



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
1º Batalhão de Bombeiro Militar  
SEÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO – APPCI N.º 2706

Referente ao PPCI N.º 19865/1

O Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul certifica que a edificação ou área de risco de incêndio abaixo discriminada está em conformidade com a legislação, Resoluções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul e normas técnicas vigentes, quanto à prevenção de incêndio:

RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do RS - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
NOME FANTASIA: Ministério Público do RS - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional  
ENDEREÇO: Cel. Fernando Machado N.º: 832 -  
BAIRRO: CENTRO HISTÓRICO  
CARGA DE INCÊNDIO: I - Baixo (até 300 MJ/M²)  
OCUPAÇÃO: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios  
Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 6  
Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 0  
ÁREA CONSTRUIDA: 1641,77  
ALTURA ASCENDENTE: 16.30  
ALTURA DESCENDENTE: 0.00  
MUNICÍPIO: Porto Alegre

O presente Alvará tem validade até 15 de agosto de 2022.

Porto Alegre, RS, 16 de agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
BIANE DA SILVA RODRIGUES  
CAP. QOEM - RESP. CHEFIA DA SPI

- Código de validação: 13613-02721-53358430

**Este alvará não autoriza a ocupação ou uso do imóvel sem o devido licenciamento junto à Prefeitura Municipal.**